

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 788, de 19 de Agosto de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 306, de 18 de agosto de 2026	3
Portaria - SEI nº 307, de 18 de agosto de 2026	8
Portaria - SEI nº 308, de 18 de agosto de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 309, de 19 de agosto de 2026	11
Portaria - SEI nº 310, de 19 de agosto de 2026	Erro! Indicador não definido.
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
Portaria - SEI nº 254, de 18 de agosto de 2026	12
Portaria - SEI nº 255, de 18 de agosto de 2026	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 306, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão de Processo de Enfermagem (COPEnf)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Newton Ferreira de Paula Júnior	236*****	Divisão de Enfermagem	Presidente da COPEnf
Nara Cecília de Oliveira	125*****	Unidade de Urgência e Emergência	Vice-Presidente da COPEnf
Eliane Margarida Xavier da Silva	132*****	Divisão de Enfermagem	Membro Titular
Dayse Amália Moreira Ferro	123*****	Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	Membro Titular
Aglai Arantes	112*****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Titular
Adriana de Amorim Assis	343*****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Titular
Clemilde Clara de Sousa	112*****	Divisão de Gestão do Cuidado	Membro Titular
Roberta Silmara Miranda	144*****	Comissão de Pele- COMPELE	Membro Titular

Allana da Conceição Gomes	109****	Unidade de Sistema Urinário - Transplante Renal	Membro Titular
Alana Ilmara Pereira da Costa	325****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro Titular
Gleici Kelly de Oliveira	351****	Unidade da Criança e do Adolescente - Enfermaria de Pediatria	Membro Titular
Rosemeire Ferreira do Nascimento	153****	Unidade da Criança e do Adolescente - Enfermaria de Pediatria	Membro Titular
Renata Aparecida Dornelas da Silva	153****	Unidade da Criança e do Adolescente - Ambulatório de Pediatria	Membro Titular
Karine de Jesus Mourão	119****	Unidade da Criança e do Adolescente - Ambulatório de Pediatria	Membro Titular
Brenda Magalhães Arantes	115****	Unidade de Saúde da Mulher - Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Membro Titular
Esmeralda Machado Nunes	331****	Unidade de Saúde Mental - Unidade de Saúde Mental	Membro Titular
Fernanda Ferreira de Resende	143****	Unidade de Sistema Cardiovascular - Hemodinâmica	Membro Titular
Beatriz de Melo Silva	146****	Unidade de Traumatologia - Ambulatório Traumatologia	Membro Titular
Priscila de Oliveira Miguel	152****	Unidade de Clínica Cirúrgica - Hospital Dia	Membro Titular
Débora Batista Rocha Oliveira	139****	Unidade da Criança e do Adolescente - Pronto Socorro Pediatria	Membro Titular
Aline Vieira Freitas	336****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro Titular
Amanda de Andrade Gomes	327****	Unidade de Clínica Cirúrgica Queimados	Membro Titular
Sayonara Soares Andrade	146****	Unidade de Sistema Urinário	Membro Titular
Wanda Aparecida Lopes	136****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular

Samantha Pimenta Godoi	185*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Tânia Rodrigues de Andrade	314*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Ideon Alves Pires Júnior	343*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Caio Leonardo Faria Andrade	110*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Waldellino Gonçalves Junior	230*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Mariley Cândida de Andrade Vieira	187*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Iane Mendes Rocha	135*****	Unidade de Clínica Cirúrgica CC2	Membro Titular
Angela Maria Machado	152*****	Unidade de Saúde da Mulher - Maternidade	Membro Titular
Ana Claudia de Alvarenga Cunha Bruneli	325*****	Unidade de Sistema Cardiovascular - Métodos Gráficos	Membro Titular
Carla Beatriz Ribeiro	112*****	Unidade de Sistema Cardiovascular - Métodos Gráficos	Membro Titular
Zulma Davi Pinto	181*****	Unidade de Saúde da Mulher - Maternidade	Membro Titular
Ana Carolina Vieira	129*****	Unidade de Sistema Digestivo - Endoscopia	Membro Titular
Ana Paula Mendonça Lucas	237*****	Unidade de Sistema Digestivo - Endoscopia	Membro Titular
Daniela Raulino Cavalcante	127*****	Unidade de Urgência e Emergência	Membro Titular
Waleska Cristina Gomes da Silva	136*****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Membro Titular
Fabiana Costa Callegari Macedo	152*****	Unidade de Bloco Cirúrgico - Centro Cirúrgico	Membro Titular

Thays Heloise de Moura Gomes	343*****	Unidade de Oncologia – TMO	Membro Titular
Thais de Sousa Ribeiro Costa	341*****	Unidade de Oncologia – Internação	Membro Titular
Solange Beltrao Araujo Neta	353*****	Unidade de Oncologia – Internação	Membro Titular
Ingrid Andrade Lima	353*****	Unidade de Oncologia – Ambulatório	Membro Titular
Ronaldo Augusto de Me-deiros	325*****	Unidade de Oncologia – Liderança	Membro Titular
Sinara Silva Marques	212*****	Oncologia – Radioterapia	Membro Titular
Fernanda Canela Prates	100*****	Unidade de Oncologia – Paliativos	Membro Titular
Mauriê Mauryzza Ri-beiro dos Santos	343*****	Unidade de Oncologia – Hospital Dia	Membro Titular
Noriel Viana Pereira	342*****	Docente – Escola Técnica de Saúde	Membro Titular
Cristiane Martins Cunha	245*****	Docente – Curso de Graduação Enfermagem	Membro Titular
Marinilza Silva Araújo	185*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Junia Eustáquio Marins	216*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro Titular
Juliana Fagundes Silva Cardoso	152*****	Unidade de Clínica Médica – Enfermaria de Infectologia	Membro Titular
Juliana Oliveira Lopes	152*****	Unidade de Urgência e Emergência	Membro Titular
Junio Fernando dos Santos	344*****	Unidade de Urgência e Emergência	Membro Titular
Patrícia da Silva Bonifácio	145*****	Unidade de Saúde da Mulher	Membro Titular

Lília da Silva Melo	235*****	Unidade da Criança e do Adolescente – Enfermaria de Pediatria	Membro Titular
Jhosiane Ferreira Santos	187*****	Unidade de Clínica Médica	Membro Titular
Márcia Maria Ribeiro Vieira	143*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Meire Henriques Lopes Gonçalves	112*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Eliane June Maia	112*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Yoná Alves dos Santos	185*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Sabryna Emanuely San- guinete de Albuquerque	331*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Anna Carlyne Muniz Gonçalves	191*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Membro Titular
Vanessa Oliveira Mes- quita	145*****	Setor de Contratualização e Regula- ção	Membro Titular
Daniela Silva Rodrigues da Costa	143*****	Unidade de Terapia Intensiva Neo- natal	Membro Titular
Isabel Cristina Sousa Re- zende	339*****	Unidade de Clínica Médica	Membro Titular

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 374, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 307, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Felipe Tadeu Ribeiro**, matrícula nº 325*****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/HU Brasil), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 89, de 05/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 31/08/2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 308, de 18 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Unidade de Produção da Unidade de Saúde da Mulher (UP-(UMUL)) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula/SI-APE	Representação	Função na UP
Mírian Mendonça Gomes Siqueira	309****	Unidade Saúde da Mulher	Coordenador Titular
Poliana Moreira Silva	191****	Unidade Saúde da Mulher	Coordenador Suplente
Luana Cristina Sampaio Teles	136****	Unidade Saúde da Mulher	Secretária Titular
Leticia Felipe Domingues	109****	Unidade de Saúde Mental	Membro Titular
Jaqueline de Moraes Ananias Andrade	187****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Bianca Dantas Borges	315****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Mariana Ferreira de Sousa Moreira Paiva	216****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Brenda Magalhães Arantes	115****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Keyla Gonçalves Vieira Ruzi	144****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular

Carina Barboza Paula	110****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Angela Maria Machado	152****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular
Jaqueline Adelaide da Silva Santos	133****	Unidade Saúde da Mulher	Membro Titular

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 158, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 309, de 19 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final da 1ª Fase (Análise Curricular) do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Urgência e Emergência** do HC-UFU/HU BRASIL.

Art. 2º Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas situações: (Classificado para entrevista/ Não Classificado para entrevista) e pontuações obtidas na 1ª Fase (Análise Curricular).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	CPF	NOTA FINAL	DESEMPATE	SITUAÇÃO
1º	Nara Cecília de Oliveira	054.***.***-93	9	1	Classificado para a Entrevista

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 254, de 18 de agosto de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras - PAC, 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas ao planejamento de compras/contratações no âmbito do HC-UFU/HU Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0), especialmente a Seção II – Da Equipe de Planejamento da Contratação (arts. 22 a 24);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Documento de Formalização de Demanda (62209683) no Processo SEI nº 23860.017720/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do HC-UFU/HU Brasil, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de **CÂMERA PARA VIDEOCHAMADA WEB**, com conexão por interface USB 2.0, mediante adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Instituto Federal de Brasília (IFB), UASG nº 158143, Pregão Eletrônico nº 90113/2025, bem como designar a colaboradora abaixo relacionada para integrar a referida equipe, em conjunto com os membros já designados pela Portaria-SEI nº 229, de 27 de julho de 2026 (SEI nº 63782865):

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Lara Silva Arantes Nascimento	354****	Analista Administrativo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador da Equipe de Planejamento

Art. 2º A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, indicados pelas áreas demandantes.

Art. 3º O Documento de Formalização da Demanda (DFD) do processo estabelecerá o coordenador e os membros responsáveis pelo planejamento do respectivo objeto, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

Art. 4º Compete ao(s) coordenador(es) acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. O(s) coordenador(es) poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 5º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º As contratações continuadas devem observar os seguintes prazos para início do planejamento da contratação, visando à manutenção do fornecimento de:

I - Bens comuns e serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: **6 (seis) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos **90 (noventa) dias** para a Fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente;

II - Bens especiais e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: **10 (dez) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos **120 (cento e vinte) dias** para a fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 8º O HC-UFU, por meio das áreas de gestão de contratos e atas de registro de preços, deverá adotar medidas para assegurar o cumprimento efetivo dos prazos estabelecidos no artigo anterior, bem como monitorar continuamente as respectivas vigências, de modo a prevenir a ruptura do abastecimento ou da prestação dos serviços e garantir tempo hábil para os procedimentos de seleção do fornecedor e formalização do contrato.

Art. 9º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - **60 (sessenta)** dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - **120 (cento e vinte)** dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 10º O não cumprimento dos prazos pelas EPCs não interferirão nos prazos das fases de preparação e de seleção de fornecedor.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o fim da efetivação da aquisição/contratação em tela, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 255, de 18 de agosto de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.017480/2024-07**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 039/2024 - ELITE ORTOPEDIA LTDA			
OBJETO	Aquisição, em regime de consignação, de OPME (Órtese, Prótese e materiais especiais) Especialidade de Traumatologia II			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Duarte dos Santos Buso	152****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Enfermeira	Gestor

Laura Karina Ribeiro Borges	330****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Técnico em Farmácia	Gestor Substituto
Gustavo Henrique de Araújo Stoco	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Rogério Ribeiro de Sant Ana	352****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Analista Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (41079568) e RCC 3.0.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 420, de 08 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU